



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul**

EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 001/2026

Processo n. 002/2026

O Prefeito Municipal de Santo Expedito do Sul, Vantuir Dutra, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais de sua competência, delegadas pela Lei Orgânica do Município e atendendo ao disposto na Lei 14.133/2021, art. 74, I, o qual define que

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;”

AUTORIZA, por este ato, abertura de Procedimento Administrativo, com o fornecedor abaixo identificado, mediante a aplicação de Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação de Sistema de Ensino estruturado e integrado, fornecido pela Editora FTD Educação, destinado à qualificação do processo de ensino-aprendizagem da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, contemplando materiais pedagógicos físicos e/ou digitais, recursos educacionais complementares, formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico e soluções didático-metodológicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

O sistema deverá possibilitar a organização curricular, o planejamento pedagógico, a avaliação do desempenho dos estudantes e o suporte permanente aos profissionais da educação, promovendo a melhoria dos indicadores educacionais, a padronização de práticas pedagógicas e o fortalecimento da gestão escolar, atendendo às necessidades específicas da rede municipal.

RAZÃO SOCIAL: Editora FTD S.A

CNPJ: 61.186.490/0001-57

ENDEREÇO: Rua Rui Barbosa, 156 - Bela Vista.

A formalização do Contrato possibilitará que a **Editora FTD S.A**, forneça à Administração Municipal materiais didáticos elaborados e alinhados com os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN), de acordo com as resoluções descritas na BNCC Base Nacional Comum Curricular,



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul**

considerando recursos tecnológicos que desenvolvem as habilidades e competências dos alunos.

O Sistema de Ensino SIM é um conjunto de produtos e serviços, composto por materiais didáticos para o aluno, materiais do professor, serviços de consultoria Educacional e Pedagógica, consultoria em Gestão Pública da Educação, cursos de capacitação de professores, formação continuada, avaliação e diagnóstico pedagógico, e plataforma educacional.

Santo Expedito do Sul, 07 de janeiro de 2026.

**JAIR MENDES DA SILVA
Vice Prefeito Municipal no cargo de Prefeito Municipal**



**Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Expedito do Sul**

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

“Homologa o Inexigibilidade nº 001/2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO EXPEDITO DO SUL- RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

Art. 1º. Fica Homologado o presente procedimento, através de Inexigibilidade, que tem por objetivo Contratação de Sistema de Ensino estruturado e integrado, fornecido pela Editora FTD Educação, destinado à qualificação do processo de ensino-aprendizagem da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, contemplando materiais pedagógicos físicos e/ou digitais, recursos educacionais complementares, formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico e soluções didático-metodológicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta inexigibilidade em favor da empresa **Editora FTD S.A.**, inscrita no CNPJ nº 61.186.490/0001-57.

Art. 3º. Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Expedito do Sul, 07 de janeiro de 2026.

JAIR MENDES DA SILVA
Vice Prefeito Municipal no cargo de Prefeito Municipal